



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1452 / 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 742/2020 de 15/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 290.370,22** (Duzentos e noventa mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SAÚDE

02621 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 493 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

10.304.0006.2043 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03040 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

03050 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 303 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.700,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

18.542.0010.1006 CONTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO

05160– 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2097 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07130 – 3.3.90.33.00.00 – EA - 122 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 15.390,59

07131 – 3.3.90.33.00.00 – EA - 125 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 28.286,25

07140 – 3.3.90.33.00.00 – EA - 127 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 27.841,70

12.361.0007.2090 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

06440 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

06460 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 101 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

07950 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.151,68

TOTAL... R\$ 290.370,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

122.....	R\$ 15.390,59
125.....	R\$ 28.286,25
127.....	R\$ 27.841,70
	SUB - TOTAL...R\$ 71.518,54

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.8.99.1.1.99.04.00.00.00 – EMENDA DE BANCADA/RELATORIA – SAÚDE - PAB.....	R\$ 20.000,00
	SUB - TOTAL...R\$ 20.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2039 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02990 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa - Jurídica.....R\$ 42.700,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1011 REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL

05920 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

07930– 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.151,68

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2116 MANUTENÇÃO DO C.M.E.I. – FUNDEB

08470 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

08490 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 101 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

SUB - TOTAL... R\$ 198.851,68

TOTAL...R\$ 290.370,22

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 741/2020 de 13/10/2020 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2021. Edição 2359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal